



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**PORTARIA Nº 6, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Designa os(as) membros(as) para compor a comissão de seleção de alunos regulares 2025 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 - página 38 - de 02 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022 e o que consta no processo nº 23422.015178/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem a comissão de seleção de alunos regulares 2025 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA):

- a) Marcos de Jesus Oliveira, Siape 1155764, Professor do Magistério Superior - Representante da coordenação do curso - Presidente;
- b) Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, Professora do Magistério Superior - Representante da vice-coordenação do curso;
- c) Marcelo Augusto Rocha, Siape 2345017, Professor do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa 'Práticas e Saberes';
- d) Aníbal Orué Pozzo, Siape 2351477, Professor do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa 'Fronteiras, Diásporas e Mediações'; e
- e) Natalia dos Santos Figueiredo, Siape 1999714, Professora do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa 'Trânsitos Culturais'.

Art. 2º São atribuições da referida banca avaliadora: proceder com a avaliação dos projetos dos candidatos, realização de entrevistas, analisar e responder recursos eventualmente impetrados e execução de todas as fases do referido processo seletivo.

Art. 3º Vigência da banca avaliadora: junho/2024 a março/2025, conforme vigência do edital nº 21/2024/PPGIELA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

*Portaria nº 6/2024/PPGIELA, com publicação no Boletim de Serviço nº 152, de 28 de Agosto de 2024.*